



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 429, DE 25 DE ABRIL DE 2022.**

Aprova Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) - Microempreendedor Individual (MEI) do Colégio Agrícola Dom Agostinho Iks da UFRPE (CODAI) desta Universidade..

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Artigo 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 026/2022 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de abril de 2022, exarado no Processo UFRPE Nº 23082.009206/2022-51,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, em sua área de competência, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) – Microempreendedor Individual (MEI) do Colégio Agrícola Dom Agostinho Iks da UFRPE (CODAI) desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, com uma carga horária total de 160 (cento e sessenta) horas, cujo o objetivo geral é capacitar beneficiários do programa social Auxílio Brasil e seus familiares, para o início de empreendimento próprio como forma de inclusão social, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 25 de abril de 2022.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

**Prof. Marcelo Brito Carneiro Leão**  
PRESIDENTE